



**GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NOS CARGOS DE ESCRIVÃO SUBSTITUTO E DE AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA SUBSTITUTO**

A Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPLAG, a Secretaria de Estado da Segurança Pública – SSP e o Instituto Brasileiro de Formação e Capacitação – IBFC tornam pública a convocação da PROVA DE CAPACIDADE FÍSICA em cumprimento de decisão judicial dos candidatos *sub judice* relacionados abaixo concorrentes ao cargo de Agente de Polícia Judiciária Substituto:

Processo	Nome	Inscrição
2015.0010.2192	DARLEI NOVAIS ALVES	0080089-9
2015.0100.2719	GILVANIA DE MENEZES	0057134-2

**DATA:** 09/10/2016

**HORÁRIO:** 09h da manhã

**LOCAL :**CLUB ESPORTIVO SERGIPE

**ENDEREÇO:** Avenida Augusto Franco 2040, Bairro Siqueira Campos

CEP: 49075-100 Aracaju -SE

1. Para a realização da Prova de Capacidade Física, o candidato deverá comparecer no dia, hora (horário local) e local previamente designado, portando o original do documento de identificação utilizado para realização da inscrição e, ainda, com trajes adequados, a saber: calção de ginástica (ou malha, para o sexo feminino), tênis e camiseta sem desenhos ou inscrições.

2. Para submeter-se à Prova de Capacidade Física, o candidato deverá, obrigatoriamente, apresentar atestado médico específico, conforme modelo do Anexo III do Edital do certame, constando suas plenas condições de saúde, capacitando-o a participar da prova, de acordo com o previsto neste Edital. 4.1. O atestado médico de que trata o subitem 4 deverá ter data de emissão de, no máximo, 30 (trinta) dias antes da data da realização da Prova de Capacidade Física.

Aracaju/SE, 20 de setembro de 2016.

João Augusto Gama da Silva  
SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

João Batista Santos Junior  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA